



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO  
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 10 postos de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional (*cantoneiro de limpeza*) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Aviso (extrato) n.º 3231/2021, Diário da República, 2.ª Série n.º 36 de 22 de fevereiro de 2021

Bolsa de Emprego Público (BEP)

**Código da Oferta: OE202102/0473**

**Ref.ª B: Cantoneiro de Limpeza**

**RESULTADOS OBTIDOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

NOME DO CANDIDATO	Resultado Final da Avaliação Psicológica		
	Nível classificativo	Classificação	Obs.
Ana Paula dos Reis Gelea	12 valores	Suficiente	
Ana Teresa Baptista da Luz	12 valores	Suficiente	
Anizete Varela de Menezes	a)		
Carla Sofia Nogueira da Luz	16 valores	Bom	
Conceição Dias Jorge Silva	12 valores	Suficiente	
Dalrelany Beatriz dos Santos Alcântara	12 valores	Suficiente	
Elisabete Vaz Macedo	8 valores	Reduzido	b)
Fernando Jorge de Sousa Rodrigues Raposo	12 valores	Suficiente	
Israel Alexandre Casquinha Marques Lopes	12 valores	Suficiente	
João António Dinis Vagueiro	12 valores	Suficiente	
José Carlos Henriques das Neves	16 valores	Bom	
Luís Filipe Sacramento da Silva	20 valores	Elevado	
Luís Miguel Gomes Vicente Vinagre	16 valores	Bom	
Marco Aurélio Martins da Luz	12 valores	Suficiente	
Maria Helena dos Santos Araújo	12 valores	Suficiente	c)
Nuno João Neves Palma	8 valores	Reduzido	b)
Otilia Maria Cascabulho Troncão	12 valores	Suficiente	
Paulo César do Amaral Corrêa	16 valores	Bom	
Rita Laura Ferreira Lopes Martins	12 valores	Suficiente	
Rosa Maria Duarte Vieira	16 valores	Bom	
Sonia Paula da Silva Santos Sarrudo Maia	12 valores	Suficiente	
Ulisses Pedro Colaço Pereira David	12 valores	Suficiente	
Valeriu Melnic	12 valores	Suficiente	



R

JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO  
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

- a) A candidata encontra-se excluída em virtude de não ter comparecido à prova de conhecimentos (ponto 16.5 do Aviso Publicado na BEP)
- b) Os candidatos encontram-se excluídos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores (ponto 16.4 do Aviso Publicado na BEP)
- c) A candidata detém resultado válido no âmbito deste método de seleção, nos termos do disposto na subalínea ii) da alínea b) do nº2 do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro.

Azeitão, 07 de junho de 2021



Substituição do Presidente do Júri

Margarida Gomes